



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0021 | Sexta-feira, 04 de Março de 2022 | Poder Legislativo

Atos do Legislativo

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi instaurada a 2ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 4ª Sessão Extraordinária do primeiro período de 2022, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números 05 e 06/2022, Espectro Autista e controle de natalidade, Vereadores Srs. Tatiana de Paula Oliveira Lima e Willians Santos Cândido, Poder Legislativo. Requerimento número 04/2022, dispensa de licitação, Sr. Vereador Silvio Murad de Onofre. Indicações números 06 e 07/2022, contratação e exame. Srs. Vereadores Priscila de Moura Peixoto e Silvio Murad de Onofre. Moção número 05/2022. Pesar. Srs. Vereadores Vilmar Dias de Carvalho e Adriano Mello da Silva. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. Os Projetos de Lei números 03 e 04/2022, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. O Requerimento, as Indicações e Moção foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 22 de fevereiro de 2022.

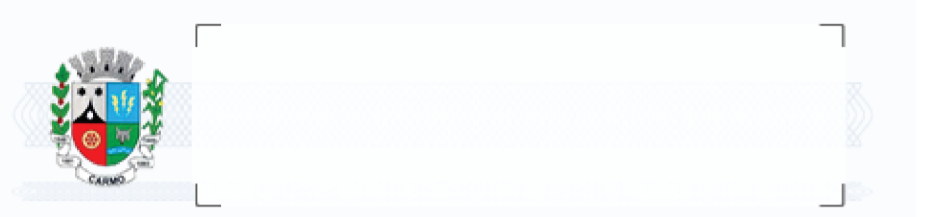
ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO
VICE-PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO
1ª SECRETÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO

A vista dos elementos contidos no presente processo administrativo devidamente justificado, considerando que o parecer técnico prevê a dispensa de licitação em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21, considerando que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, ratifico e homologo a dispensa de licitação do processo administrativo nº 006/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se a contratação



nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Serviço de manutenção e operação de áudio direcionado à transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal do Carmo, pelo período de 12 (doze) meses.

Favorecido: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

Valor Total (Anual): R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa: A fim de atender à transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal do Carmo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Carmo, 03 de março de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

A CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público o CREDENCIAMENTO nº 01/2022, com fulcro na lei 14.133/2021, a fim de cadastrar empresas prestadoras de serviços para prestação de Serviços de plano de saúde hospitalar, na modalidade ambulatorial e hospitalar com obstetria, devidamente regulamentado pela ANS – (Agência Nacional de Saúde), para os servidores e dependentes da Câmara Municipal do Carmo/RJ, em conformidade com o edital e anexo, disponível na íntegra na Secretaria da Câmara localizado à Praça Princesa Isabel, 15 - SL. 02 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000 ou pelo endereço eletrônico: www.camaracarmo.rj.gov.br ou através: secretaria@camaracarmo.rj.gov.br, / compras@camaracarmo.rj.gov.br.

O credenciamento ficará disponível de forma permanente e as solicitações serão recebidas a partir do dia 03/03/2022, sendo permitido o credenciamento a qualquer tempo a partir da citada datas, na Seção de Licitações, situadas no mesmo endereço acima citado. Tel.: (22) 2537-2145 / (22) 2537-1673.

Carmo, 25 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0021 | Sexta-feira, 04 de Março de 2022 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 07 DE 03 DE MARÇO DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II (DE ACORDO COM AS LEIS 1339/2010, 1349/2010, 1448/2012, 1498/2013, 1612/2014) DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito para todos os fins legais.

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração Kezea Lopes de Souza, mat. 430 e NOMEAR para a mesma função de ASSESSOR PARLAMENTAR II José Carlos Abraão de Souza, RG: 04.202.744-1 e CPF: 619.148.517-49.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 03/03/2022.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO- RJ.

Carmo, 03 de março de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<http://www.camaracarmo.rj.gov.br/diario-oficial-legislativo>